



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

Folha Nº	393
Proc. Nº	
Rub.	

Ubatuba, 06 de Janeiro de 2025
Memorando S.M.E. – Nº 172/2025

De: S.M.E. – Secretaria Municipal de Educação
Para: S.M.A. - Coordenadoria de Suprimentos
A/C: Luiz

Assunto: **Termo de colaboração nº 87/2022**

Prezados,

Considerando a proximidade do fim do presente termo, e a relevância da manutenção da parceria com a entidade APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que tem oferecido atendimento adequado a 38 alunos com necessidades especiais;

Considerando a proposta da entidade, em utilizar o recurso em conta até então não utilizado, na busca de melhor atender os alunos atendidos;

Considerando que tal proposta foi submetida a análise da controladoria, que apontou irregularidades não sanadas, e a entidade prontamente as resolveu;

Considerando a cláusula sétima, em seu item 7.2, que estabelece vinculação do reajuste da parceria ao valor anual por aluno estabelecido na portaria interministerial do Fundeb em vigor, sendo esta a nº 14 de 27 de Dezembro de 2024, estabelecendo o valor de R\$ 8.488,40 por aluno de educação especial (modalidade em que a entidade tem atendido) ao ano, resultando no valor de R\$ 322.559,20 ao ano para custear de 38 crianças;

Considerando a intenção de readequação da parceria nos próximos meses;

Vimos pelo presente solicitar aditamento de 12 (doze) meses do termo nº 87/2022, no valor de R\$ 322.559,20, com reserva de R\$ 280.447,30 para 2025, na ficha 291.

Atenciosamente,


José Carlos Firme
RG: [REDACTED]
Secretário Municipal de Educação

		valor global adit	R\$ 322.559,20		
		meses aditados	12		
		mês	R\$ 26.879,933		
		diária	R\$ 895,997778		
PRAZO ADIT 2024	MESES	10	R\$ 268.799,33		
	DIAS	13	R\$ 11.647,97	CONTRA-PROVA	
		2025	R\$ 280.447,30	R\$ 322.559,20	
		2026	R\$ 42.111,90		
LEGENDA: SÓ ALTERAR OS ITENS EM VERDE, CONFORME CONTRATO/ADITIVO					

Folha Nº	324
Proc. Nº	
Rub.	